

quinta-feira, 09 de Julho de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.922

11

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS

Portaria de Outorga nº. 155/2026, de 06/07/2026. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneo Nº 117/2024, de 29 de abril de 2024, concedida à **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**.

Processo no 035000.06987/2025-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC/ Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgado: **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**. Manancial Subterrâneo: Formação Riachuelo. Bacia Hidrográfica do rio Sergipe; Unidade de Balanço 11 - Baixo Sergipe. Município: Marumim. Localização: 8.812.190m N e 708.867m E; SIRGAS 2000 - Fuso 24Sul. Vazão outorgada: 36,0m³/ hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 25.920m³/mês.

Destinação: **Abastecimento Público**. Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: A outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição (hidrômetro) da vazão captada, e de medição mensal dos níveis de água (estático e dinâmico) no poço tubular. Os valores monitorados deverão ser registrados em formulário disponibilizado pelo órgão gestor de recursos hídricos e estar disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como deverá ser enviado mensalmente a este órgão. A outorgada deverá realizar análise físico-química da água relacionada aos seguintes parâmetros: pH, turbidez, Cloratos em Cl, Nitrogênio - Nitrito, Nitrito e Amoniacal, Zinco, Sódio, Cromo Total, Cobre, Cádmio, Chumbo, Manganês, Cor Aparente, Sólidos Dissolvidos Totais, Dureza Total, Ferro, Flúoreto, Alumínio, Sulfatos e Coliformes Totais e Termotolerantes, previstos na Portaria nº 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Os parâmetros monitorados deverão ser registrados em planilha de automonitoramento fornecido pelo órgão gestor de recursos hídricos, e disponível no local da captação para consulta eventual pela fiscalização, assim como deverá ser enviado trimestralmente ao órgão gestor de recursos hídricos. Observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC: Ingrid Cavalcanti Feitosa.

Políticas para as Mulheres

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN - SPM Nº 03, DE 07 DE JULHO DE 2026

Altera membros do Grupo de Trabalho Técnico do Orçamento Temático e Sensível a Gênero para executar o monitoramento e avaliação com a metodologia de planejamento e acompanhamento das ações destinadas às mulheres no orçamento sensível a gênero designada na Portaria Conjunta SEPLAN/SPM Nº 01/2026, de 25 de maio de 2026.

A SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO e a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe; considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os servidores **Mayara Andreza Dantas Silva**, CPF XXX.295.735-XX e **Cláudia Moreira Régio**, CPF XXX.323.256-XX como membro e Presidente do Grupo de Trabalho Técnico do Orçamento Temático e Sensível a Gênero para executar o monitoramento e avaliação com a metodologia de planejamento e acompanhamento das ações destinadas às mulheres no orçamento sensível a gênero pelos servidores **Riane Nunes Espinheira**, CPF XXX.675.015-XX e **Leandro dos Santos Dias**, CPF XXX.220.875-XX, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 07 de julho de 2026

GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
Secretária de Estado de Política para as Mulheres

JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 08/2026

PROCESSO: 466/2026-COMP.CON.DIRETA-SPM

MODALIDADE: INEXIBILIDADE 08/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

CONTRATADA: LUIZA SANTOS SANTANA CAMPELO

CNPJ Nº: 46.505.219/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE SANFONAS PARA CAPACITAÇÃO DE MULHERES SERGIPANAS.

VALOR: O VALOR DA REFERIDA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 51.108,00 (cinquenta e um mil, cento e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO 2026.

GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
Secretário(a) de Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: IN 056/2025; **Nº CONTRATO:** 4600003131; **CONTRATADA:** FATO TI CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.; **CNPJ:** 08.946.939/0001-55; **MOTIVAÇÃO:** Necessidade contínua de manutenção preventiva, corretiva, legal e evolutiva no Sistema de Rastreamento de Capitais de Origem Ilícita (SIRCOI). O Suporte Técnico objeto deste contrato é indispensável para realização das atualizações do sistema, até que novo sistema esteja implantado; **OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por mais 06 meses, a contar de 12/06/26 até 11/12/26, perfazendo 12 meses, sem reajuste; e Incluir o Item 5.19 à CLÁUSULA 5ª do contrato de origem, que disporá sobre as condições de apresentação, manutenção e atualização do Plano de Continuidade de Negócios; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.462,40; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 12/12/25 até 11/06/26; **PARECER JURÍDICO:** 099/2026; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, "caput", 149, I a IX, e 152, "caput", do RILC.

RESUMO DO 3º ADITIVO - VALOR E PRAZO

Nº PROCESSO: CD 001/2023; **Nº CONTRATO:** 4600002703; **CONTRATADA:** 45.790.905 LTDA [AGRODAG - SOLUÇÕES AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS]; **CNPJ:** 45.790.905/0001-40; **MOTIVAÇÃO:** Continuidade dos serviços de assistência técnica, fiscalização e vistorias rurais, essenciais para a segurança das operações de crédito do Banese; **OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 26 meses e 04 dias, de 17/05/26 até 20/07/28, totalizando 56 meses e 04 dias, sem aplicação de reajuste; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 741.258,46; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 17/11/23 até 16/05/26; **PARECER JURÍDICO:** 126/2026; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Arts. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c arts. 146, "caput", 149, I a IX, e 152, "caput", do RILC.

RESUMO DO 3º ADITIVO - VALOR E PRAZO

Nº PROCESSO: CD 001/2023; **Nº CONTRATO:** 4600002702; **CONTRATADA:** C E FEITOSA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO RURAL; **CNPJ:** 28.521.898/0001-62; **MOTIVAÇÃO:** Continuidade dos serviços de assistência técnica, fiscalização e vistorias rurais, essenciais para a segurança das operações de crédito do Banese; **OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 25 meses e 20 dias, de 01/06/26 até 20/07/28, totalizando 55 meses e 20 dias, sem aplicação de reajuste; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 727.810,37; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 01/12/23 até 31/05/26; **PARECER JURÍDICO:** 127/2026; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Arts. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c arts. 146, "caput", 149, I a IX, e 152, "caput", do RILC.

INEXIBILIDADE Nº 007/2026

CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. **CNPJ:** 02.593.165/0001-40. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de contratar consultoria especializada para proporcionar suporte técnico e estratégico ao Banese, garantindo alinhamento entre as demandas de tecnologia e as necessidades de negócio. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação a executivos e gestores de TI, incluindo acesso a bases de conhecimento sobre aspectos estratégicos da TI e sobre o relacionamento entre TI e Negócio, bem como as destinadas ao nível de atuação dos líderes. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.002.299,84. **VIGÊNCIA:** 36 meses a partir de 01/07/2026. **PARECER JURÍDICO:** 072/2026. **BASE LEGAL:** Caput do Art. 30 da Lei 13.303/16 c/c Caput do Art. 130 do RILC.

INEXIBILIDADE Nº 008/2026

CONTRATADA: EATON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 01.601.851/0004-03. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de assegurar a integridade e a continuidade operacional dos NoBreaks instalados no Site Backup e no Centro Administrativo do Banese. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de vistoria e manutenção, preventiva e corretiva, com assistência técnica integral e reposição de peças, dos 04 (quatro) NoBreaks (modelo 9390 - 120kVA) de propriedade do BANESE. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 600.793,80. **VIGÊNCIA:** 30 meses a partir de 02/06/2026. **PARECER JURÍDICO:** 057/2026. **BASE LEGAL:** Caput do Art. 30 da Lei 13.303/16 c/c Caput do Art. 130 do RILC.

PATROCÍNIO Nº 011/2026

PATROCINADA: INSTITUTO BANESE. **CNPJ:** 10.645.538/0001-07. **JUSTIFICATIVA:** Incentivar projetos que promovam a inclusão social e valorização da cultura sergipana, além do fortalecimento da marca Banese. **OBJETO:** Patrocínio com a finalidade de realização do projeto "Apoio Cultural aos Blocos da Micarema 2026". **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR:** R\$ 150.000,00. **VIGÊNCIA:** 07 meses a partir de 29.06.2026. **PARECER JURÍDICO:** 115/2026. **BASE LEGAL:** art. 27, § 3º da Lei Federal 13.303/2016, c/c o art. 206 do RILC.

Der

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 88/2026 (Processo ADEMA 2024/TEC/LO-0141), referente à Pavimentação em paralelepípedo no Assentamento 08 de Outubro e Povoado Salobra, no município de Simão Dias, com extensão total de aproximadamente 4,26 km, nesse Estado.

Deso

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2026

Contratada- VM CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 58.208.944/0001-39 **Objeto:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CERCAMENTO E REPAROS DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DA DESO - POVOADO JENIPAPO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM PROJETO BÁSICO **Valor: R\$458.100,39(Quatrocentos e cinquenta e oito mil cem reais e trinta e nove centavos); Parecer: 164/2026 Base Legal: art.29, inciso XV da lei 13.303/2016. Roberto Santos Barros Junior /Presidente da CPL/DESO.**

Contrato de Patrocínio 007/2026//Base legal: Política de Patrocínios PES. 06, RDE 013/2026// **Patrocinado:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACAJU - APAE// **Objeto:** patrocínio pela DESO a APAE, buscando apoio a realização do projeto "OFICINAS SOCIOASSISTENCIAIS".// R\$ 240.000,00/ 24meses// Recurso próprio. **Contrato Nº 052/2026//Base legal:** Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//**Contratada:** HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.//**Objeto:** Aquisição de tubos e bombas submersas, lote02//R\$ 537.172,80// 90 DIAS //Fonte 100/DESO - Outorga.